



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 028/2020

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 20 (vinte) DIAS FÉRIAS REGULARES AO AGENTE PARLAMENTAR FINANCEIRO, AGUINALDO MONTEIRO GOMES, PELO PERÍODO AQUISITIVO DE 1º/07/2019 A 30/06/2020, E A CONVERSÃO DE 1/3 DA RESPECTIVA FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulares ao Agente Parlamentar Financeiro, Aguinaldo Monteiro Gomes, pelo período aquisitivo de 1º/07/2019 a 30/06/2020.

Parágrafo único - O gozo dos vinte dias mencionado no caput deste Artigo será em data a ser definida de acordo com a necessidade da administração.

Art. 2º - CONVERTER 1/3 (um terço) das férias do Servidor Aguinaldo Monteiro Gomes, em abono pecuniário, nos termos do disposto nas Leis Complementares nº 2556/2019 e 2562/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 02 de outubro de 2020.


VER. DANILO BORTOLONI CATTI
Presidente do Poder Legislativo